

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 2360 DE 10 DE MAIO DE 2017.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL REPASSAR RECURSOS  
FINANCEIROS PARA O SINDICATO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO  
DE TAUÁ-CE - SINDSERVT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Segurança Pública e Cidadania, repassar recursos financeiros ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Tauá-Ce – SINDSERVT, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custeio de despesas relativas ao CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADORES TÁTICOS ROMU DA ANFGM, para capacitação dos Guardas Civis Municipais.

Parágrafo único – A transferência do recurso indicado no caput deste artigo será procedida em parcela única, no decorrer do curso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 10 de maio de 2017.

*Carlos Windson C. Mota*

**CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**LEI MUNICIPAL Nº 2360, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

**Data da Publicação: 10/05/2017**

**Local: Prefeitura Municipal de Tauá.**

Certificamos que a **LEI MUNICIPAL Nº 2360, DE 10 DE MAIO DE 2017, que** **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE - SINDSERVT.”** foi afixada nesta data no painel oficial localizado no Paço municipal, conforme estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 28, inciso X da Constituição Estadual.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE. Em 10 de maio de 2017.**

  
**Maria Gertudes Gonçalves de Oliveira Mota**  
Chefe de Gabinete